" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

LEI Nº 42/58 de 10 de Setembro de 1958

Fica o poder executivo autorizado a mandado a desapropriar amigavel ou judicialmente o lote de terreno numero 8, da quadra XI, da vila Silviana, no Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) - A desapropriação constante do artigo 1º, destina-se para a abertura de uma via publica ligando a rua Leonardo Arruda com a rua do Expedicionario, naquele distrito.

Artigo 3º) - O poder Executivo solicitará em tempo habil o credito nescessario para satisfazer a referida desapropriação.

Artigo 4º) - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Stembro de 1.958

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada eregistrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri em data supra.

- WASIN SALLES NEMER - SECRETARIO -